

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1386 de 05.05.2000

DECRETO Nº 9925/2000
de 04 de maio de 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de **R\$ 450.287,13**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 450.287,13 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS			
JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307014.2014	Despesas Judiciais		
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos		50.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos		35.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E			
HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos		10.500,00
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo		
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos		120.000,00
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo		
35.10-4110	Obras e Instalações		163.500,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9925/00

2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e Imis	
40.10-3120	Material de Consumo	25.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	15.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sme	
40.10-3120	Material de Consumo	21.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3120	Material de Consumo	10.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	287,13

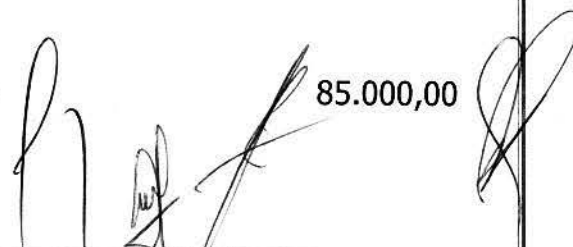
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	294.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1018	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	71.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3120	Material de Consumo	287,13

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2069	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	85.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9925/00

3

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos